



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
Nº 01/2019/DA

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, sancionada pela Assembleia Municipal do dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito, **foi aprovada a anulação da Taxa Municipal dos Diretos de Passagem para o ano de 2019.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Manuel Orlando Fernandes Alves* Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 08 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Orlando Fernandes Alves)